



**PORTARIA Nº 2406001/2025/GAB/CMB**

DETERMINA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VEREADORES PARA ATUAR NA COMISSÃO PROCESSANTE DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Barbalha

**CONSIDERANDO** o Recesso Parlamentar no período de 23 de junho a 14 de julho de 2025 conforme determinação do Art. 55 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação dos Vereadores para atuarem junto à Comissão Processante constituída na 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados durante o recesso Parlamentar os Vereadores **DORIVAN AMARO DOS SANTOS, EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO** e **ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM** para atuarem na Comissão Processante constituída na 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha, nos moldes definidos pelo Decreto-Lei 201/67, sem ônus para o erário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 24 de junho de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha